



FL
09210

ESTRATÉGIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL
DE PESQUISA AGROPECUÁRIA NO
ESTADO DO PARÁ

VILAR, Roberto Robson.

VILAR, Robisson
R. L.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente trabalho, representa uma tentativa de estabelecer-se algumas linhas que deverão ser seguidas na implantação do Sistema Estadual de Pesquisa, em Estados como o Pará, carentes de uma estrutura de pesquisa.

As idéias aqui lançadas, longe de pretenderem esgotar o assunto, representam antes de tudo, um ponto de partida, para estimular o debate e a discussão em torno do tema.

1. INTRODUÇÃO:

Tradicionalmente a pesquisa agropecuária no Estado do Pará, foi desenvolvida pelo Instituto Agrônomo do Norte (IAN), criado em 04/05/1939, passando depois a denominar-se IPEAN, hoje EMBRAPA. Posteriormente, a Escola de Agronomia da Amazônia atual FCAP, também iniciou a desenvolver atividades de pesquisa.

Mais, recentemente, outros órgãos integraram-se ao processo, principalmente em função da possibilidade de financiamento a este tipo de atividade, por instituições de desenvolvimento regional, como BASA e SUDAM. Hoje, basicamente, dois órgãos desenvolvem pesquisas agropecuárias no Estado, que são, a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e a EMBRAPA. Em menor intensidade, podemos citar o IDESP, IRI, AEA, PRODEPEF e CEPLAC, esta última em convênio com a EMBRAPA.

Deste modo, o Estado do Pará, em verdade, nunca dispôs de um órgão estadual, que executasse uma política de pesquisa voltada especificamente para os problemas do Estado. Isto não somente em razão da situação econômica do próprio Estado, mas também face ao próprio IAN/IPEAN atenderem em parte as questões de pesquisa na área.

Alguns Estados bem mais aquinhoados, através de suas Secretarias de Agricultura, desenvolveram um intenso esforço de pesquisa, implantando admiráveis estruturas física e de pessoal, voltadas exclusivamente para seus problemas específicos, fato que de certa forma contribuiu para o desenvolvimento agropecuário desses Estados.

O Pará infelizmente, não teve condições de seguir a mesma linha de Estados mais progressistas como São Paulo, R. Grande do Sul, etc, no sentido de montar sua estrutura de pesquisa a nível estadual.

Fato este, facilmente justificável, pois se a própria criação do IAN um Instituto de âmbito regional, tradicional sonho dos filhos da Amazônia, percorreu um longo caminho cheio de dificuldades e obstáculos, somente vencidos em 1939, quando finalmente conseguiu-se sensibilizar os altos poderes da República para o problema, não poderia o Pará, isoladamente, arcar com o pesado ônus financeiro, de uma estrutura estadual de pesquisa agropecuária, quando mostrava-se até mesmo incapaz de manter órgãos já criados e em funcionamento como o famoso " Museu Emílio Goeldi".

A ausência, portanto, de uma coordenação de trabalhos de pesquisa a nível estadual, tem permitido hoje, a ação isolada dos vários organismos de pesquisa e com isto, provavelmente paralelismo de atividades com a consequente dispersão de recursos humanos e financeiros.

O esforço de pesquisa que está sendo desenvolvido no Estado do Pará, pode ser sintetizado, de acordo com os quadros, a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DOS PESQUISADORES POR INSTITUIÇÃO

BELÉM - 1977

Quadro 2

INSTITUIÇÕES	Nº DE TÉCNICOS																		T O T A L		
	AGRONOMOS			VETERINÁRIOS			ENCQ FLOREST.			QUÍMICOS			BIÓLOGOS			NATURALISTAS					
	BS	MS	PhD	ES	MS	PhD	BS	MS	PhD	ES	MS	PhD	BS	MS	PhD	BS	MS	PhD			
FCAP	27	11					2				2			2				1			45
* EMBRAPA	20	16	2								2										41
CEPLAC	1	6	1				1														9
IRI																					
** PRODEPEF							14														14
T O T A L																					

* Até final de 77 a EMBRAPA, contará com um efetivo de 56 técnicos

** Dos 14 técnicos, 2 encontram-se em curso de pós-graduação.

QUADRO 1

DISTRIBUIÇÃO DOS SUBPROJETOS DE PESQUISA
POR INSTITUIÇÃO

Belém-1977

PROJETOS	Nº DE SUBPROJETOS								TOTAL
	EMBRAPA	FCAP	IRI	CEPLAC	AZA	PRODEPEF	IDESP	EMBRAPA x FCAP	
Pimenta do Reino	5	1							6
Dendê	2	1							3
Guaranã	4								4
Cacau				18					18
Castanha do Brasil	3								3
Cana de Açúcar	3								3
Juta	1	2							3
Malva	3	2							5
Arroz	4	1					*		5
Milho	4								4
Feijão	5	2							7
Mandioca	8								8
Fruticultura		15							15
Seringueira		1						18	19
Olericultura		5							5
Bovinos e Bubalinos	11	3			1				15
Pastagens	6	2	1						9
Avicultura		1							1
Ovinos		1							1
Recursos Naturais	3	3					3		9
Fitopatologia	3	5							8
Entomologia	3	1							4
Parasit. Animal		1							1
Fertilidade	1								1
Sócio-Economia	2	2							4
Inseminação Art.		1							1
P. Florestais		1				8			9
Solos	1	1							2
Sist. Produção	5								5
Ecologia	1								1
Microbiologia		1							1
Climatologia		1							1
T O T A L	78	54	1	18	1	8	3	18	181

2. SISTEMA EMBRAPA:

O Sistema EMBRAPA, prevê a criação dos Centros Nacionais de Produtos, com a função de gerar tecnologia para determinados produtos; dos Centros de Recursos, visando o desenvolvimento de sistemas de produção, adaptados a ecologia específica de sua região de abrangência e finalmente as UEPAEs, Unidades de Pesquisas de âmbito Estadual, com a responsabilidade de adaptar as tecnologias geradas nos Centros de Produtos e gerar tecnologia para produtos de interesse local.

Para o âmbito estadual, todo um processo foi delineado, no sentido de estruturar-se em cada unidade da federação um sistema estadual de pesquisa, coordenado por uma Empresa Estadual de Pesquisa, através de delegação da EMBRAPA. O referido sistema seria composto pelas UEPAEs já existentes, que passariam ao controle do Estado, bem como pela integração de atividades de outros órgãos que desenvolvessem pesquisa na área.

O passo inicial para alcance deste objetivo, seria o estabelecimento de um convênio entre o M.A. e o Governo do Estado, tendo como órgãos intervenientes, a Secretaria de Agricultura e a EMBRAPA, com o objetivo de regular modalidade de cooperação técnica, material e financeira, visando a montagem de um Programa Integrado de Pesquisa, marco inicial, para a criação da Empresa Estadual de Pesquisa.

Este, seria o esquema básico proposto, a ser operacionalizado pelas Representações da EMBRAPA em cada Estado.

3. ESTRATÉGIA A ADOTAR EM RELAÇÃO AO PARÁ:

O Pará, como evidenciamos anteriormente, historicamente nunca contou com uma estrutura estadual de pesquisa agropecuária, o IAN em seguida o IPEAN, embora baseados na Capital do

Estado, possuíam amplitude regional, não preocupados especificamente com os problemas do Estado, mas de toda a região Amazônica. Por outro lado, o Pará na condição de Estado pobre, não reunia condições para montar uma estrutura de pesquisa, passando a beneficiar-se apenas dos resultados dos trabalhos - que o IAN e IPEAN desenvolviam no Estado.

Em razão do modelo proposto pela EMBRAPA a ser implantado nos Estados e considerando a realidade da pesquisa agropecuária em termos do Pará, achamos lícito sugerir a seguinte estratégia:

1. Partir inicialmente, para a formulação do Programa Integrado de Pesquisa, através da integração das pesquisas desenvolvidas pelos diferentes órgãos de pesquisa no Estado.

O objetivo básico, consiste em eliminar paralelismos por ventura existentes, definir responsabilidades na execução de pesquisas em determinados produtos e procurar dar o cunho de complementariedade às pesquisas que estejam sendo realizadas com um mesmo produto.

Neste aspecto, como a SAGRI não desenvolve atividades de pesquisa, a integração se processaria entre a EMBRAPA através de suas Unidades existentes no Estado e outros órgãos de pesquisas como Faculdade de Ciências Agrárias, IDESP, IRI, etc, permanecendo, entretanto, a SAGRI, envolvida no processo, inclusive por tratar-se de órgão coordenador da política agropecuária no Estado.

Todo esse esforço de integração seria facilitado pela criação de um grupo interinstitucional, formado pelos representantes das instituições de pesquisa da área e de outros organismos que embora não dedicados à pesquisa agropecuária especificamente, estejam diretamente vinculados ao setor agrícola

estadual, o qual teria como responsabilidade básica analisar as programações de pesquisa que estão sendo executadas no Estado e com base nessa análise, através de ajustes, definição de responsabilidades, etc, partir para integração destas programações.

Este grupo, seria permanente e outras funções lhe seriam atribuídas com o desenvolvimento das atividades.

A coordenação do programa integrado seria cometida, segundo prevê o convênio MA x Governo do Estado, já assinado, a uma comissão constituída pelo Representante estadual da EMBRAPA e por um Representante da SAGRI, até a criação da Empresa Estadual. Com isto, o Estado passaria a contar provisoriamente com uma coordenação de pesquisa.

2. Composto o programa integrado ou paralelamente a este, deveríamos proceder estudos visando definir quais as necessidades reais de pesquisa no Estado, definindo prioridades, evidenciando linhas de pesquisa a serem atacadas e complementando esse trabalho, eleger áreas propícias à instalação de prováveis unidades de execução de pesquisa.

A este estudo, poderíamos creditar o importante papel de orientador às novas iniciativas de pesquisa no Estado, queimando etapas na implementação futura das ações de Empresa Estadual de Pesquisa.

A rigor, este estudo proposto, deveria ser o ponto inicial do processo, para que a partir dele, pudéssemos estabelecer com segurança, uma programação de pesquisa, mais coerente com a problemática agropecuária estadual.

Entretanto, como já existe no Estado, um trabalho de pesquisa, conduzido por órgãos não estaduais, seria injustificável e até mesmo impossível a paralisação desse trabalho

a espera das indicações que o estudo poderia oferecer.

Acreditamos mais oportuno, atacarmos os dois pontos concomitantemente, isto é: concentrarmos esforço na estruturação do Programa Integrado e partirmos para o estudo das reais necessidades de pesquisa para o Estado. Uma vez de posse destes dois produtos, procurarmos ajustar o primeiro às indicações do segundo.

3. Consideramos, em função da realidade estadual, ainda bastante prematura a idéia da implantação de uma Empresa Estadual de Pesquisa, não somente pela ausência de uma estrutura de pesquisa a nível estadual como também, pelas disponibilidades financeiras do próprio Governo Estadual.

Creemos portanto, bastante viável não exercitarmos - ainda qualquer iniciativa nesse sentido, mas dedicarmos toda a atenção na composição e operacionalização do Programa Integrado, o qual ano após ano seria aperfeiçoado e reforçado inclusive pela criação de novas unidades de execução de pesquisa (UEPAE), baseadas no documento orientador, até que dispuséssemos de condições suficientes para criação da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária.

Essa estratégia, envolve alguns pontos que consideramos bastante positivos:

a) Estabelecimento de uma coordenação da pesquisa a nível estadual, antes mesmo à criação da Empresa.

b) A Empresa ao ser implantada, contaria de saída com uma estrutura física e de pessoal, que lhe permitiria iniciar imediatamente suas atividades, sobretudo por dispor de pesquisadores treinados (fator dos mais difíceis de obter) das UEPAEs que seriam transferidos à EMPRESA, segundo prevê o convênio.

c) A já existência de uma programação de pesquisa a nível estadual, ensejando à Empresa menor esforço na definição das linhas de pesquisa a executar.

d) O exercício de atividades de caráter integrado, propiciando um relacionamento maior entre as entidades de pesquisa da área, evitando maiores esforços da Empresa neste aspecto.

e) O estudo e definição de áreas prováveis para implantação de novas unidades de pesquisa, permitindo à Empresa ganhos de tempo neste particular.

f) Evitar-se-ia com esta estratégia, a criação de uma Empresa, que fatalmente iria deparar com graves problemas na operacionalização de suas atividades de pesquisa, por escassez de recursos humanos, materiais e financeiros.

g) A própria existência de um Programa Integrado de Pesquisa a nível estadual, bastante objetivo e agressivo, sensibilizaria as autoridades estaduais para a criação da Empresa Estadual no momento oportuno.

4. CONCLUSÃO:

Esta nos parece ser a estratégia mais adequada, visando a estruturação do Sistema Estadual de Pesquisa Agropecuária, no Pará.

Não temos dúvidas de que assim procedendo, estaremos preparando cuidadosamente o nascimento de uma Empresa bem mais forte e de objetivos bem definidos e claros, perfeitamente sintonizados com a nossa realidade estadual.

Ademais, a própria conjuntura nacional, não permite no momento que o Governo Federal assumira integralmente os en cargos financeiros de projetos estritamente estaduais. Com a estratégia proposta, estaremos harmonizando o interesse dos dois Poderes neste aspecto e evitando com isto, que a Empresa sofra limitações na execução de suas atividades.

